ACÓRDÃO Nº 4028/2021 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo nº TC 003.645/2017-7.
2. Grupo I – Classe de Assunto: I - Recurso de reconsideração (em Tomada de Contas Especial).
3. Recorrente: Nicanor Nogueira Branco (074.974.318-20).
4. Unidade: Município de Palestina - SP.
5. Relator: Ministro Jorge Oliveira
5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Aroldo Cedraz.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Júlio Marcelo de Oliveira.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (Serur); Secretaria de Controle Externo de Tomada de Contas Especial (SecexTCE).
8. Representação legal: Antônio Teófilo Garcia Júnior (OAB/SP 164.119).

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos que tratam de recurso de reconsideração interposto por Nicanor Nogueira Branco em face do Acórdão 6878/2020 – 2ª Câmara, que julgou irregulares suas contas e lhe imputou o pagamento de débito e multa, em razão de irregularidades relacionadas ao Convênio 333/2009, celebrado entre o Ministério do Turismo e o Município de Palestina/SP com o objetivo de apoiar a realização do evento intitulado "*41ª Festa do Peão Boiadeiro de Palestina/SP*".

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 2ª Câmara, ante as razões expostas pelo relator e com fundamento nos arts. 32 e 33 da Lei 8.443/1992, em:

9.1. conhecer do recurso de reconsideração de Nicanor Nogueira Branco e negar-lhe provimento;

9.2. dar ciência desta deliberação ao recorrente, com a informação de que o inteiro teor desta deliberação, bem como do relatório e do voto que a fundamentam, está disponível para consulta no endereço www.tcu.gov.br/acordaos.

10. Ata n° 7/2021 – 2ª Câmara.
11. Data da Sessão: 16/3/2021 – Telepresencial.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-4028-07/21-2.
13. Especificação do quórum:
13.1. Ministros presentes: Bruno Dantas (Presidente), Augusto Nardes, Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro e Jorge Oliveira (Relator).
13.2. Ministro que não participou da votação: Bruno Dantas (Presidente)
13.3. Ministro-Substituto presente: Marcos Bemquerer Costa.

(Assinado Eletronicamente)
BRUNO DANTAS
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
JORGE OLIVEIRA
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Subprocurador-Geral

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 67237570.